

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Rua Raul Galdino, s/n, Centro
Serrinha dos Pintos

LEI Nº 020/97

De, 16 de Junho de 1997.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Sala das Sessões, onde são realizadas as Reuniões da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de "Sala das Sessões José Alves de Queiroz," o local onde são realizadas as Reuniões da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos-RN.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Junho de 1997.

Pref. Mun. de Serrinha dos Pintos


VISTO/PREFEITO